



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO Nº 1183/2015-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Vigilância em Saúde do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo 0169084/2015;

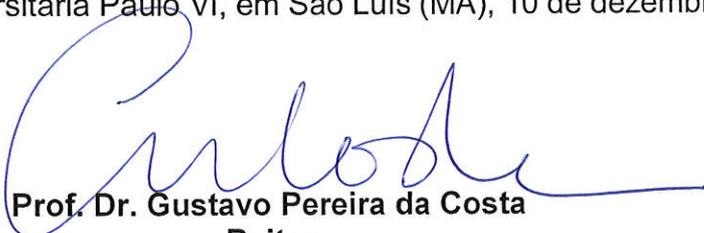
**RESOLVE:**

***Ad-referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Vigilância em Saúde do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de dezembro de 2015.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor